



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal

Comissão de Seleção do TARF

Termo de Homologação - SEEC/CSCTARF

1. A Comissão de Seleção instituída pela [Portaria nº 658, de 01 de setembro de 2026](#) (212913980), após concluído o período de inscrição no presente processo seletivo, na forma do § 4º do art. 4º da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#), reuniu-se, no dia 21 de setembro de 2026, para analisar os pedidos de inscrição, tendo decidido conforme análise empreendida nos termos da planilha que segue abaixo:

CANDIDATO	LOTAÇÃO	DATA DE ADMISSÃO	TEMPO NO CARGO	CONSELHEIRO EFETIVO	PORTARIA Nº 183/22		PROCESSO SEI	RESULTADO DA ETAPA
			(ART. 4º, § 1º)		ART. 4º, § 1º	ART. 4º, § 2º		
Tânia Maria Sfalsin Miranda	Administração Regional do SCIA/Estrutural	09/07/2024	não integra a carreira	não	não atende (i)	não se aplica	00306-00000947/2026-60	Inscrição indeferida
Josué Almeida do Nascimento	Coordenação de Monitoramento e Auditorias Especiais do ICMS -	30/03/2022	4 anos e 5 meses	não	não atende (i)	atende	04044-00057494/2026-78	Inscrição indeferida
Ana Maria de Lima Rodrigues	Gerência de Imunidades - GEDIM/COTTD/SUBTRIC/SERT/SEEC	01/08/1995	31 anos e 1 mês	não	atende	atende	04044-00057759/2026-38	Inscrição homologada
Gustavo Henrique Araújo	Coordenação de Tributação - COTRI/SUBTRIC/SERT/SEEC	02/08/2005	21 anos e 1 mês	não	atende	atende	04044-00058476/2026-11	Inscrição homologada
Júlio Cezar Nascimento de Abreu	Gerência de Securitização e Transação Tributária - GESET/CORENSUBRAT/SERT/SEEC	11/12/2001	24 anos e 9 meses	sim	atende	não atende (ii)	04044-00059128/2026-53	Inscrição indeferida
Francisco Gladestone Matias Moreno Filho	Gerência de Fiscalização Itinerante II	29/12/2021	4 anos e 8 meses	não	não atende (i)	atende	04044-00060281/2026-23	Inscrição indeferida

(i) Não atendimento ao requisito previsto no art. 4º, § 1º, inciso I, da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#), por não pertencer à carreira de Auditoria Tributária do Distrito Federal ou não possuir o tempo mínimo de efetivo exercício exigido para participação no processo seletivo.

(ii) Incidência da vedação prevista no art. 4º, § 2º, da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#), por ter o candidato exercido mandato como Conselheiro efetivo no triênio 2022–2025, considerando que o presente certame se destina ao preenchimento de cargos de Conselheiro suplente vagos no período 2025–2028, imediatamente seguinte ao último mandato exercido, conforme art. 1º, § 2º, da [Portaria nº 658, de 01 de setembro de 2026](#).

2. Considerando o indeferimento de inscrição e o disposto no § 5º do art. 4º da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#), a presente homologação possui caráter provisório, ficando assegurado aos interessados o direito de interpor recurso, na forma e no prazo previstos na referida norma. Após a apreciação de eventuais recursos, ou transcorrido o prazo sem sua interposição, será divulgada a homologação definitiva das inscrições.

3. Merece destaque que as decisões foram proferidas de forma colegiada, com participação de todos os membros da Comissão de Seleção.

4. Nos termos do art. 5º da [Portaria nº 183, de 1º de junho de 2022](#), o resultado será publicado na intranet, devendo, no mesmo ato, os candidatos serem convocados a apresentar, até o dia 02 de outubro de 2026, os títulos de que trata o Anexo Único da norma citada.



Documento assinado eletronicamente por **RENATA MENDONCA BOSQUE - Matr.0109083-6, Membro da Comissão**, em 21/09/2026, às 11:10, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE DELDUQUE SALEM - Matr.0109038-0, Membro da Comissão**, em 21/09/2026, às 11:11, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **ESTEVAO CAPUTO E OLIVEIRA - Matr.0046191-1, Membro da Comissão**, em 21/09/2026, às 11:12, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
Código Verificador: **213844100** Código CRC: **D47CD609**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"
SBN, Qd. 02, Bloco A, 13º andar, sala 1301, Ed. Vale do Rio Doce - Bairro Zona Cívico-Administrativa - CEP 70040-909 - DF
Telefone(s): 3313-8338/8015/8043
Site - www.economia.df.gov.br

04044-00049304/2026-49

Doc. SEI/GDF 213844100